



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 307/2025.

ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADOS A DESCARTE.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da comissão de avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a descarte, a qual fica assim constituída:

-CLAITON ADRIANO DA SILVA VARGAS, matrícula 721367-0;
-CASSIUS MORAIS DAMIN, matrícula 721876-1;
-DAGOBERTO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 721772-2.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor CLAITON ADRIANO DA SILVA VARGAS e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setor e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis aos serviços públicos.

Art. 5º - Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 418/2024, onde a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 5 DE MARÇO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Helton Evandro Oliveira de Lima
Secretaria de Administração e Segurança Pública.
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
DE 05/03/25 A 12/03/25